**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO ANEXO VIII**

**Quando emitir?**

Quando o interessado desejar retirar certidão de tempo do INSS para inclusão dos períodos de Categoria O, L, I ou V, o mesmo deverá levar o Anexo VIII constando os períodos.

**Como emitir?**

A declaração deve ser preenchida com todos os dados do interessado, conforme os campos solicitados. Nos campos que solicitam as informações de vínculo (admissão e dispensa), informar todos os períodos existentes (consultar PAEC e portarias para facilitar). Se houver mais de um período de admissão/dispensa, pode ser inserido no mesmo campo. (Utilizar o sinal de “ponto e vírgula” para separar os períodos e as informações das portarias)

**Observações**:

* Somente preencher com os períodos onde a contribuição foi feita junto ao INSS;
* Assinaturas: Emitente (G.O.E) e da Direção da U.E.;
* Imprimir em 02 vias. Entregar 1 via ao interessado juntamente com cópias dos contratos/extinções. A outra via deve ser protocolada pelo interessado e arquivada no prontuário.

Clique no Icone para acessar o Anexo VIII :



**DECLARAÇÃO PADRÃO DO INSS**

Emitir quando o interessado solicita uma CTC ao INSS (tempo de atividade privada) para averbar no serviço público para fins de abono de permanência ou aposentadoria;

Na declaração só deve constar os períodos de tempo que o interessado exerceu como Categoria F, P ou A;

Clique no Icone para acessar a declaração padrão.

